



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3856
13 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3856 de 13 /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: KELVIM COMÉRCIO DE TINTAS R.MAT. DE CONS.
Processo: 6200/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 7.173,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONSTRUÇÃO
Processo: 6200/2022 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Material de construção.
Valor: R\$ 1947,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3856 de 13 /09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P.P ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6739/2022 Secretaria Municipal de Social
Objeto: Serviços gráficos para atender ao CREAS.
Valor: R\$ 750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVI.
Processo: 6738/2022 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de água mineral para utilização no curso Mediação Escolar..
Valor: R\$ 564,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao contrato 091/2020, celebrado com **ATTITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto o **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM DESTINAÇÃO PARA CTR – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO**, prorrogando prazo em 12 (DOZE) meses, a partir de 13 de SETEMBRO de 2022.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Luzimara Aparecida Dos Santos Serpa**, matrícula 143101, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para **Luzimara Aparecida Serpa Rodrigues**.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 085/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **Raphael Rosa Rodrigues**, matrícula 166102, lotado na Secretaria de Fazenda, retroagindo seus efeitos a 06/09/2022 a 13/09/2022.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO -Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

SRP PREGÃO 110/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 7454 de 13 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 114.549,08 (CIENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1285	REFORMA DO CENTRO ODONTOLÓGICO - CEO, EM ARCOZELO	4.4.9.0.51	0015	4368	R\$ 114.549,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 114.549,08

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	0015	4348	R\$ 114.549,08
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 114.549,08

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 7455 de 13 de Setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	0001	3999	R\$ 2.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 – PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	0001	4001	R\$ 2.300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.300,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7457 de 13 de Setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 38.081,00(TRINTA E OITO MIL E OITENTA E UM REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	4512	R\$ 81,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	0015	4667	R\$ 17.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2864	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	0015	4665	R\$ 21.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 38.081,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0015	4208	R\$ 38.081,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 38.081,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7456 de 13 de Setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.1124	CONSTR. DE CENTRO DE CONV.P/IDOSOS	4.4.9.0.51	0015	4462	R\$ 600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 600.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0015	4208	R\$ 600.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 600.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL – CURSO DE FORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Masculino, aptos na avaliação médica, para realização do curso de formação.

GUARDA MUNICIPAL FEMININO	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
38895-5	154986-9
150408-1	156873-6
33029-9	60234-5
61560-9	24016-8
37505-5	32455-8
60062-8	32475-2
37633-7	61691-5
35209-8	151113-4
151084-4	37729-5
157347-1	34858-9
	23981-0
	153773-0
	37441-5
	23994-1

1. Informações Gerais:

a. Data de Início do Curso: 19/09/2022 às 9:00 horas (aula síncrona).

b. Link para acesso ao curso: <https://ead.fadisma.com.br/course/view.php?id=1115>

c. Contatos em caso de dúvida sobre o acesso a plataforma: informacoes@fadisma.com.br ou Whatsapp 55 96977997 .

d. Recomendação de configurações mínimas para acesso a plataforma do curso

d.1) Recomendação de configuração mínima para uso de computador ou notebook Hardware:

· Computador com processador de dois núcleos;



- 8G de memória;
- Monitor com resolução mínima de 1366x768;
- Disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 5 Gb de espaço livre.

Periféricos:

- fone de ouvido para assistir às videoaulas;
- microfone (ou headset) para participar das webconferências;
- webcam.

Software:

- navegadores de internet Google Chrome ou Mozilla Firefox em sua última versão;
- leitor de PDF Adobe Reader versão 10 ou superior;
- sistema operacional Windows 7 ou superior.

d.2) Recomendação de configuração mínima para uso de Smartphone ou Tablet

- Smartphone com processador de no mínimo 1.6 GHz 8 Core (Octacore) e no mínimo 3GB de memória RAM.

d.3) Recomendação para configuração de Internet

- Aulas assíncronas (gravadas): 10 MB de velocidade e 5 MB de UPLOAD.
- Aulas síncronas (online): 15 MB de velocidade e 10 MB de UPLOAD.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 25072022
PROCESSO PMPA N.º 2436/2022**PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Sebastião Carlos Batista.**FUNDAMENTO:** Lei Municipal n.º 2.625 de 15/10/2019, art. 9º, incisos I e II, § 1º, 2º e 3º.**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 13/09/2022.

Augusto Azevedo de Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4391/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ESSENCIAL BUFE LTDA - ME, com todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).

PATY DO ALFERES, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 742/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 4703/2022 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 285/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE INTERNET, DISPONIBILIZANDO 01 (UM) LINK'S DE IP DEDICADO (PORTA DE ACESSO) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 500 (QUINHENTOS) MBPS, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (DOWNLOAD) E 100% (UPLOAD).**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 744/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 142/2022/SMS de 01/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, matrícula nº 1526/02, CPF XXX.283.XXX-XX e **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, CPF XXX.416.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 185/2022, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, FRALDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, em favor de **VERTICAL RIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 747/2022 G.P.****PORTARIA N.º 745/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 143/2022/SMS de 13/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **PAULO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1319/02, CPF XXX.742.XXX-XX e **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula nº 1236/01, CPF XXX.755.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no contrato nº 196/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIO X**, em favor de **P S SOLUÇÕES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 148/2022/SMS de 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 92/2021, substituindo a fiscal, **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01, por **ALFRÂNIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF: XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 746/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 148/2022/SMS de 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 181/2021, substituindo a fiscal, **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01, por **ALFRÂNIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF: XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 748/2022 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 148/2022/SMS de 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 373/2022, substituindo a fiscal, **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01, por **ALFRÂNIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF: XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 749/2022 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 148/2022/SMS de 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 374/2022, substituindo a fiscal, **CAMILA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 1480/01, por **ALFRÂNIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF: XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 751/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 233/2022/SME de 13/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula nº 1411/01, CPF XXX.736.XXX-XX e **CÍNTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, CPF XXX.419.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 075/2022, que tem por objeto **ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR)**, em favor de **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 752/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 150/2022 de 09/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ALFRÂNIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX e **ANTONIO JOSÉ DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, CPF XXX.945.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 229/2022, que tem por objeto **O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, em favor de **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 126/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SEGUNDO DISTRITO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 23 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 128/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 26 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

